

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento Nº /2009

(do Sr. Domingos Dutra)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação política e jurídica do refugiado político Cesare Battisti.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada **Audiência Pública conjunta das Comissões de Direitos Humanos da Câmara e do Senado Federal para debater** a situação política e jurídica do refugiado político Cesare Battisti, sendo convidados: o professor Antônio Negri; o Professor Dalmo Dallari; a Escritora e Antropóloga Fred Vargas; o Ministro Tarso Genro; o Sociólogo e exilado político Pietro Mancini; o Jornalista e militante da esquerda italiana Achille Lollo.

JUSTIFICAÇÃO

O escritor e ativista político Cesare Battisti teve concedido pelo Ministro da Justiça, Tarso Genro, o status de refugiado político. Significa na prática que foi reconhecida oficialmente a perseguição política sofrida pelo mesmo por parte do Governo Italiano.

Preso há mais de 2 (dois) anos acusado de terrorismo pelo Governo Italiano, Cesare Battisti obteve há mais de 4 (quatro) meses pelo Governo Brasileiro asilo político. Apesar desse reconhecimento o STF não se manifestou a respeito do pedido de extradição promovido pelo Governo Italiano.

Atualmente Cesare Battisti encontra-se preso no CIR-PAPUDA, estando bastante apreensivo em face da indefinição jurídica, inclusive apresentando problemas de saúde, pois sente-se acuado em face ao bombardeio promovido por parte da mídia brasileira e italiana que se alimentam unicamente da versão do Governo Italiano, tendo

em vista que na situação em que se encontra não há a possibilidade de defender-se das acusações e nem de dar a sua versão sobre os fatos.

O Governo Brasileiro com sólidos argumentos, sustentados nos tratados internacionais, na legislação nacional e na jurisprudência do STF concedeu asilo político ao senhor Battisti.

Em face do pedido de extradição promovido pelo Governo Italiano compete agora ao STF a palavra final sobre a situação jurídica do mencionado cidadão italiano.

Diante desse impasse, justifica-se a audiência pública requerida com a devida brevidade, para que, com a oitiva dos convidados, as Comissões de Direitos Humanos do Congresso Nacional possam contribuir para a solução justa e definitiva da situação política e jurídica do senhor Cesare Battisti.

Sala da Comissão, de Abril de 2009.

“Justiça se faz na luta”

Dep.Fed. DOMINGOS DUTRA
PT/MA

Dep.Fed. Luiz Couto
PT/PE

Dep. Fed. Ricardo Quirino
PR/DF